



Deliberação n.º ~~145~~CD/2015

Assunto: Nomeação do representante da Direção de Avaliação de Medicamentos do Infarmed, I.P., na Comissão da Farmacopeia Portuguesa

Através da Deliberação n.º 2240/2011, do Conselho Diretivo do INFARMED-Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I.P. (INFARMED, I.P.), publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 231, de 2 de dezembro de 2011, foi aprovado o Regulamento de Funcionamento da Comissão da Farmacopeia Portuguesa.

Nos termos do n.º 4 do artigo 1.º do Regulamento de Funcionamento da Comissão da Farmacopeia Portuguesa são igualmente membros efetivos da Comissão, por inerência, dois representantes da Direção de Comprovação da Qualidade, um representante da Direção de Avaliação de Medicamentos e um representante da Direção de Gestão de Informação e Comunicação do INFARMED, I. P..

Através da Deliberação n.º 66/CD/2013, de 2 de maio, foram nomeados os representantes da Direção de Comprovação da Qualidade, da Direção de Avaliação de Medicamentos e da Direção de Gestão de Informação e Comunicação do INFARMED, I.P., na Comissão da Farmacopeia Portuguesa.

Torna-se, porém, necessário substituir o representante da Direção de Avaliação de Medicamentos.

Assim, nos termos e ao abrigo do n.º 4 do artigo 1.º do Regulamento de Funcionamento da Comissão da Farmacopeia Portuguesa, aprovado pela Deliberação n.º 2240/2011, do Conselho Diretivo do INFARMED, I.P., publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 231, de 2 de dezembro de 2011, e republicado em anexo à Declaração de Retificação n.º 352/2012, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 49, de 8 de março de 2012, o Conselho Diretivo do INFARMED, I. P., delibera o seguinte:

1 - É nomeado Joel André do Vale Passarinho como representante da Direção de Avaliação de Medicamentos na Comissão da Farmacopeia Portuguesa.

0448_2015

2 - Mantêm-se em funções os representantes da Direção de Comprovação da Qualidade e da Direção de Gestão de Informação e Comunicação na Comissão da Farmacopeia Portuguesa, nomeados pela Deliberação n.º 66/CD/2013, de 2 de maio de 2013, deste Conselho Diretivo.

3 - A presente deliberação produz efeitos desde de dezembro de 2015

Lisboa, 18 DEZ. 2015

O Conselho Diretivo

PRESENTE À SESSÃO DO	
C.D DE 18/12/2015	
O Presidente	EURICO CASTRO ALVES
O Presidente	<i>Helder Mota Filipe</i> HELDER MOTA FILIPE
A Vogal	<i>Paula Dias de Almeida</i> PAULA DIAS DE ALMEIDA
ATA N.º 51/2015	